



www.LeisMunicipais.com.br

## DECRETO Nº 1724 DE 28 DE MARÇO DE 2018

### **LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão...: 03 SECRETARIA DESENVOL. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRIC. E M. AMBIENTE  
Unidade...: 002 COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR  
Função...: 20 AGRICULTURA  
Subfunção...: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL Programa...: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO  
Projeto/Atividade: 1105 AÇÕES COM PATRULHAS MECANIZADAS  
- NATUREZA DESCRIÇÃO FONTE COD.REDUZIDO VALOR - -  
4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente 301 1018 400.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964 parágrafo 1º, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão...: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade...: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO  
Função...: 04 ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção...: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa...: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO  
Projeto/Atividade: 1112 CONSTRUÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL  
- NATUREZA DESCRIÇÃO FONTE COD.REDUZIDO VALOR - -  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 999 0210 400.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 28 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO  
CONTADOR

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/09/2018*

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*